

DECRETO N° 56, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal n° 41,
de 24 de Junho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 6º, do Decreto Municipal n° 41/2020, que passa a vigorar com a
seguinte redação:

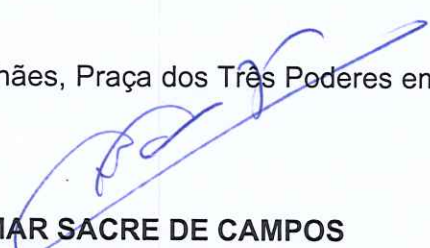
*Art. 6º A partir do dia 24 de Agosto de 2020, os servidores públicos do
Município de Várzea Grande e suas autarquias, deverão retornar a exercer
as atribuições do seu cargo no âmbito das suas Secretarias, no período de
08 (oito) horas diárias, ou, no horário correspondente à sua carga horária.*

Art. 2º Altera o artigo 9º, do Decreto Municipal n° 41/2020, que passa a vigorar com a
seguinte redação:

*§ 9º As conveniências localizadas em postos de combustível poderão retornar
suas atividades, com reforço das medidas mencionadas no art. 15, com
horário de funcionamento de segunda a domingo, das 10:00 às 22:00 horas.*

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT,
20 de Agosto de 2020.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

- 13 - Eletrocardiograma
14 - Avaliação Psiquiátrica
15 - Avaliação Psicológica

Várzea Grande-MT, 20 de agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Daniela Assis Dias Bites

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 14/2.020

Altera a PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2.020 que dispõe sobre a nomeação de novos membros para compor a Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2.020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT:

SECRETARIA	NOMES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável	Helen Farias Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo	José Roberto Amaral de Castro Pinto Michele Kovacs
Secretaria Municipal de Governo	Alessandro Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	Adriana Corrêa da Costa de Arêa Leão Monteiro Enodes Soares Ferreira
Procuradoria-Geral	Sadora Xavier Fonseca Chaves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 20 de agosto de 2.020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO N° 56, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal n° 41, de 24 de Junho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 6º, do Decreto Municipal n° 41/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A partir do dia 24 de Agosto de 2020, os servidores públicos do Município de Várzea Grande e suas autarquias, deverão retornar a exercer as atribuições do seu cargo no âmbito das suas Secretarias, no período de 08 (oito) horas diárias, ou, no horário correspondente à sua carga horária.

Art. 2º Altera o artigo 9º, do Decreto Municipal n° 41/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 9º As conveniências localizadas em postos de combustível poderão retornar suas atividades, com reforço das medidas mencionadas no art. 15, com horário de funcionamento de segunda a domingo, das 10:00 às 22:00 horas.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 20 de Agosto de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 727/2020

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, **LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo n° 678815/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à **Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, prorrogar por 01 (um) ano a partir de 01/09/2020 a 01/09/2021 o servidor **MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS**, matrícula n° 31371, exercendo o cargo de Fiscal Municipal, para exercício de cargo comissionado, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 1.164/91 e conforme Termo de Cessão de Servidor Público n° 02/2017/SGP/SAD.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor será suportado pela entidade cedente (**Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT**), mediante reembolso pela cessionária (**Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso**), nos termos do parágrafo único do artigo 105 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 18 de agosto de 2020.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2020

Processo n° 664969/2020. Objeto: credenciamento de empresas e/ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para operacionalizar o pagamento de tributos por meio de cartão de crédito ou débito, inclusive o pagamento de honorários advocatícios nas hipóteses previstas na legislação municipal. Destarte as análises, atendendo ao item 8.11 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer do servidor Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/VG, e **DECLARA HABILITADA** a licitante **CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 27.659.570/0001-44. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 9 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 19 de agosto de 2020.
Aline Arantes Correa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 11/2020 - MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO/EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Processo n° 676654/2020. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços que compreende a aquisição, instalação, comissionamento e operação assistida, visando o abastecimento público como parte integrante do sistema do Cristo Rei, incluindo elevatórias (captação) de água bruta estação de tratamento utilizando membranas de ultrafiltração,